



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 14/03/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

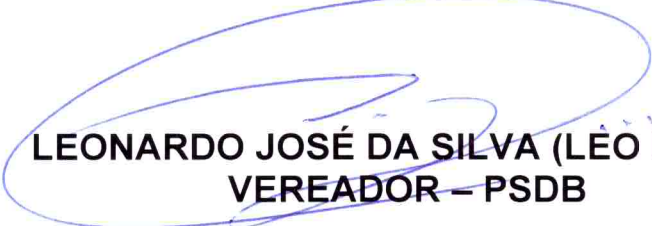
INDICAÇÃO Nº 060/2023

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto a Governadora do Estado de Pernambuco, sejam empenhados esforços para **criação da CLÍNICA MUNICIPAL DO IDOSO**, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Considerando o dever constitucional de proteção e assistência aos idosos, as políticas públicas nacional, estadual e municipal, previstas na legislação pertinente, como Parlamentar que tem como pauta prioritária a assistência aos mais vulneráveis, como mulheres, crianças e idosos, de forma a lutar incansavelmente em sua defesa, na busca constante por melhorias na saúde e educação, venho apresentar ao Poder Executivo Municipal a presente indicação.

É oportuno registrar que o Estado de Pernambuco foi pioneiro no Nordeste na criação do HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA, inaugurado em 2020. Logo, seguindo o exemplo, o município de Gravatá poderá ser pioneiro no Estado com a criação da primeira Clínica Municipal do Idoso.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2023.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÊO DO AR)
VEREADOR – PSDB